



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 130, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Institui ponto facultativo nas instituições de ensino municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços dos educadores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que os professores desempenham com tanta dedicação suas funções nas unidades escolares;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica instituído ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2018, Dia do Professor, nas unidades escolares municipais, dispensando-se do expediente todos os servidores da Secretaria da Educação que nelas atuarem.

Parágrafo único. Fica mantido o expediente regular na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - O ponto facultativo descrito neste Decreto não poderá ser computado para efeito de dia letivo, devendo o calendário escolar atentar-se para a carga anual e o número de dias exigidos pela Lei.

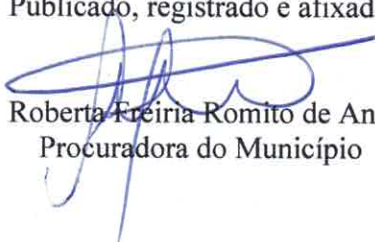
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 09 de outubro de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data *supra*.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município